



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 588 - 13 de setembro de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Dionísio Pereira de Souza

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	14
SUGEPE	29

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 365, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Inclui os servidores abaixo listados na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, concedida aos servidores da Seção de Bolsas Socioeconômicas da ProAP.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA Nº 877, de 31 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 04 de novembro de 2014, página 12, para inclusão dos servidores listados na tabela abaixo, em virtude de mudança da unidade de exercício:

	SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
1	CINTIA DE PAULA LEITE	1971236	01/09/2016
2	FELIPE VASCONCELLOS DE SIQUEIRA	1982402	30/05/2016

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA N° 366, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia o candidato Cesar Monzu Freire para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 53, de 07 de abril de 2015, publicado no DOU nº 68, de 10 de abril de 2015, seção 3, páginas 22 e 23, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 131, de 19 de maio de 2016, publicado no DOU nº 98, de 24 de maio de 2016, seção 3, página 54, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia Aeroespacial, subárea: Interação Fluido-Estrutura e Aeroelasticidade.

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	CESAR MONZU FREIRE	0706953

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA N° 367, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia o candidato André Kazuo Takahata para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 149, de 09 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, seção 3, página 32, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 156, de 08 de julho de 2016, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2016, seção 3, página 30, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia de Informação, subárea: Eletrônica Analógica.

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	ANDRÉ KAZUO TAKAHATA	0814348

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROGRAD Nº 044, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Calendário de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação para o Ano de 2016, tornado público pela Portaria da Prograd nº 038, de 27 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, conforme anexo, o Calendário de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação para o Ano de 2016, tornado público pela Portaria da Prograd nº 038, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Prograd nº 018, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 547, de 15 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

Calendário 2016 de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação

JANEIRO	
Etapa 1 e 2 - ajuste matrícula 1º quadrimestre/2016	18 a 19 e 21 a 22
FEVEREIRO	
Início das aulas - 1º QUAD./2016 (veteranos)	15
Matrículas em Trabalho de Graduação das Engenharias	15 a 20
Solicitações de equivalência de disciplinas	22/02 a 05/03
Solicitação de colação de grau antecipada para fevereiro - PRAZO MÁXIMO	11
Solicitação de colação de grau de 02/04 em curso específico - PRAZO MÁXIMO	20
Entrega de Atividades Complementares de BIS para colação de grau em 02/04 – PRAZO MÁXIMO	20
MARÇO	
Inscrições para a Troca de Turno (válida para o 2º Q/2016)	2 a 4
Período de cancelamento de disciplinas	15/02 a 05/03 e 14 a 19/03
Avaliação de cursos	8 a 10
Inscrições para o curso de formação específica	22 a 24
Solicitação de colação de grau antecipada para março - PRAZO MÁXIMO	10
Fim do prazo para Trancamento de matrícula sem justificativa	24
ABRIL	
Colação de Grau - concluintes do 3º quadrimestre/2015	2
Feriado Municipal em Santo André - recesso em São Bernardo	8 a 9
Matrículas para o 2º quadrimestre/2016	13 a 18
MAIO	
Lançamento de conceitos e faltas	12 a 19
Avaliação de disciplinas do 1º quadrimestre/2016	17/05 a 25/06
Conclusão do 1º quadrimestre/2016	16
Solicitação de colação de grau antecipada para maio - PRAZO MÁXIMO	10
Ajuste de matrícula 2º quadrimestre/2016	23 a 25
Inscrições para a Transferência Externa (válida para o 3º Q/ 2016)	23 a 27
JUNHO	
Início das aulas - 2º QUAD./2016 (veteranos e ingressantes)	6
Matrículas em Trabalho de Graduação das Engenharias	6 a 10
Solicitação de colação de grau antecipada para junho - PRAZO MÁXIMO	10
Solicitação de colação de grau de 06/08 em curso específico - PRAZO MÁXIMO	11
Entrega de Atividades Complementares de BIS para colação de grau de 06/08 – PRAZO MÁXIMO	11
Solicitações de equivalência de disciplinas	13 a 25
Fim do prazo para cancelamento de disciplinas	25
JULHO	
Inscrições para o curso de formação específica	13 a 15
Fim do prazo para trancamento de matrícula sem justificativa	16
Solicitação de colação de grau antecipada para julho - PRAZO MÁXIMO	11

Calendário 2016 de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação

Matrículas para o 3º quadrimestre/2016	27/07 a 01/08
AGOSTO	
Colação de grau - concluintes 1º quadrimestre/2016	6
Feriado Municipal em São Bernardo - recesso em Santo André	20
Conclusão do 2º quadrimestre/2016	30
Lançamento de conceitos e faltas	29/08 a 05/09
Avaliação de disciplinas do 2º quadrimestre/2016	31/08 a 08/10
SETEMBRO	
Solicitação de colação de grau antecipada para setembro - PRAZO MÁXIMO	12
Ajuste matrícula 3º quadrimestre/2016	9 a 12
Matrícula para aluno especial	14 e 15
Início das aulas - 3º QUAD./2016 (veteranos)	19
Matrículas em Trabalho de Graduação das Engenharias	19 a 23
Fim do prazo para cancelamento de disciplinas	25
Solicitações de equivalência de disciplinas	26/9 a 08/10
2º ajuste de matrículas em disciplinas	12h de 29 até 12h de 30
OUTUBRO	
Solicitação de colação de grau de 17/12 em curso específico - PRAZO MÁXIMO	1
Entrega de Atividades Complementares de BIS para colação de grau de 17/12 – PRAZO MÁXIMO	1
Solicitação de colação de grau antecipada para outubro - PRAZO MÁXIMO	10
Inscrições para a Troca de BI (válida para o 1º Q/2017)	5 a 7
Inscrições para o curso de formação específica	25 a 27
Fim do prazo p/Trancamento de matrícula s/ justificativa	27
NOVEMBRO	
Matrículas para o 1º quadrimestre/2017	17 a 22
DEZEMBRO	
Conclusão do 3º quadrimestre/2016	17
Lançamento de conceitos e faltas	14 a 21
Colação de grau - concluintes 2º quadrimestre/2016	17
JANEIRO DE 2017	
Avaliação de disciplinas do 3º quadrimestre/2016	19/12 a 20/2/2017
Ajuste matrícula 1º quadrimestre/2017	24 a 26
Matrícula para aluno especial	31/01 a 01/02

Obs. As datas e ou períodos dos demais processos Administrativos Acadêmicos serão oportunamente divulgados no site da Prograd.

Calendário 2016 de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação

REPOSIÇÕES DOS FERIADOS				
Quadr.	Feriado		Reposição	
2016.1	25 de março	sexta-feira	9 de maio	segunda-feira
	26 de março	sábado	10 de maio	terça-feira
	8 de abril	sexta-feira	11 de maio	quarta-feira
	9 de abril	sábado	12 de maio	quinta-feira
	21 de abril	quinta-feira	13 de maio	sexta-feira
	22 de abril	sexta-feira	14 de maio	sábado
	23 de abril	sábado	16 de maio	segunda-feira
2016.2	9 de julho	sábado	29 de agosto	segunda-feira
	20 de agosto	sábado	30 de agosto	terça-feira
2016.3	12 de outubro	quarta-feira	12 de dezembro	segunda-feira
	28 de outubro	sexta-feira	13 de dezembro	terça-feira
	29 de outubro	sábado	14 de dezembro	quarta-feira
	2 de novembro	quarta-feira	15 de dezembro	quinta-feira
	14 de novembro	segunda-feira	16 de dezembro	sexta-feira
	15 de novembro	terça-feira	17 de dezembro	sábado

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL PROPG Nº 01/2016, de 12 de SETEMBRO DE 2016

Recepção de propostas de novos programas de pós-graduação stricto sensu, para o ano de 2017.

O Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura do processo de recebimento de propostas de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*, para o ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG a implantação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*, conforme previsto no Regimento da Pós-Graduação da UFABC.

1.2. A PROPG é responsável por instruir e homologar as propostas recebidas de acordo com as regras e regulamentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da UFABC.

1.3. O processo de apresentação e análise das propostas de novos programas seguirão os trâmites estabelecidos na Resolução ConsUni nº 165, de 01 de agosto de 2016.

2. DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Cada grupo interessado em propor novos programas de pós-graduação *stricto sensu* deverá indicar um representante até o dia **07 de outubro de 2016**, pelo e-mail propg@ufabc.edu.br.

3. DA APROVAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS

3.1. As aprovações de novos programas, no âmbito da UFABC, serão realizadas conforme cronograma a ser definido pela PROPG, contendo as seguintes etapas:

ETAPAS	
1	Divulgação do Edital para a recepção de propostas de novos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
2	Envio das propostas.
3	Instituição de comissão consultiva da PROPG para apoiar a instrução e

	homologação das propostas recebidas.
4	Análise e homologação das propostas pela PROPG.
5	Encaminhamento das propostas homologadas pela PROPG para análise da Comissão de Pós-Graduação (CPG).
6	Encaminhamento das propostas aprovadas pela CPG aos Conselhos de Centro, para emissão de parecer.
7	Análise das propostas pelo ConsEPE.
8	Encaminhamento das propostas aprovadas no ConsEPE para análise do ConsUni.
9	Submissão das propostas aprovadas no ConsUni para avaliação da CAPES.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela PROPG.

4.2. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** **direcionar para o e-mail:** [**propg@ufabc.edu.br**](mailto:propg@ufabc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppg.fisica@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL N° 002/2016

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico stricto sensu** com início previsto para o mês de **fevereiro de 2017** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI N° 154/2016 de 20/06/2016, publicada no BS N° 571 de 15 de julho de 2016, p.19.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4.).

1.3. É fortemente recomendado para todos os candidatos a realização do **Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF)**, conforme disposto no item 4.4 e no item 5 desse edital.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	13 de setembro a 28 de outubro de 2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	4 de novembro de 2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	7 a 11 de novembro de 2016
Resultado dos recursos das inscrições	14 de novembro 2016
Processo de classificação	14 a 22 de novembro 2016

Divulgação do resultado parcial	22 de novembro 2016
Prazo para recurso do resultado parcial	22 a 29 de novembro 2016
Divulgação do Resultado Final	1 de dezembro de 2016
Matrícula	a data será divulgada no site http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	a data será divulgada no site http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. No presente edital serão oferecidas:

- **10 (dez) vagas para o curso de Mestrado;**
- **15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital. A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2. deste edital, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Documentos de identidade do candidato: RG e CPF para brasileiros (não será aceita a CNH), RNE e CPF no caso de candidato estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);
- II. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- III. Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes ([Lattes.CNPq.br](http://lattes.cnpq.br));
- V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do curso;

4.3. Para fins de inscrição no processo seletivo os diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas de Pós-Graduação no exterior não necessitam ter a prévia revalidação por instituição pública brasileira.

4.4. O candidato deve informar no ato da inscrição seu número de inscrição no EUF e a data da realização do exame, ou incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

4.5. É requisito para a inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a **indicação de um orientador** pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa (conforme listado na página fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados), com concordância manifestada do respectivo orientador.

4.6. O orientador indicado, conforme o item 4.5., deve manifestar sua concordância através de correio eletrônico enviado para o endereço: ppg.fisica@ufabc.edu.br, com o Assunto: "**Aceite de Orientação – nome do candidato**", podendo ainda (opcionalmente) incluir argumentos em favor da candidatura.

4.7. O candidato deverá solicitar que **2 (duas) cartas de recomendação** (conforme modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.8. As cartas de recomendação **devem ser enviadas diretamente pelo avaliador** que recomenda o estudante, também em formato digital para o e-mail ppg.fisica@ufabc.edu.br com o Assunto: "**Recomendação – nome do candidato**".

Parágrafo único: O docente que potencialmente irá orientar o estudante não deverá encaminhar carta de recomendação, podendo se manifestar em favor do candidato na carta de aceite conforme o item 4.6.

4.9. Na inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação. Neste caso, a indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC; eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.10. É de responsabilidade do candidato certificar-se que as cartas de aceite de orientação e de recomendação, citadas nos itens 4.6 e 4.7, **sejam enviadas ao e-mail indicado nos itens 4.6., 4.7. e 4.8., dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.**

4.11. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do curso, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

5.1. O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP, Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

5.2. A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [\[www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php\]](http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php).

5.3. Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital. A validade da nota obtida no exame EUF já realizado é de seis semestres consecutivos, a contar da primeira matrícula aberta pelo Programa após a divulgação oficial da nota.

5.4. A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3..

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1. A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dada em dois grupos, na seguinte ordem: Grupo I, candidatos que realizaram o EUF; Grupo II, candidatos que não realizaram o EUF.

Parágrafo Único. Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (como por exemplo GRE), que será analisada pela Coordenação e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo I.

6.2. Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF (para candidatos do Grupo I); (II) histórico escolar e Curriculum Vitae; (III) cartas de recomendação (para candidatos dos Grupos I e II).

§ 1º Cada membro da Coordenação atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

§ 2º A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e Curriculum Vitae - peso 7 (sete) (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 3º Para os candidatos do Grupo I, será considerada na classificação a nota do EUF e a distribuição entre quartis do ano em que o candidato prestou o exame através da seguinte tabela de conversão:

- para o 1º quartil das notas mais altas será atribuído o valor 10 como nota EUF normalizada;
- para o 2º quartil das notas mais altas será atribuído o valor 8 como nota EUF normalizada;
- para o 3º quartil das notas mais altas será atribuído o valor 6 como nota EUF normalizada;
- para o 4º e último quartil será a atribuído o valor 4 como nota EUF normalizada.

§ 4º Para os candidatos do Grupo I, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 5º Para os candidatos do Grupo II, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

6.3. Estipula-se que a media final deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para candidatos do Grupo I, e 8,50 (oito vírgula cinco) para candidatos do Grupo II, para ingresso no Curso e classificação para atribuição de bolsas.

6.4. Cada grupo de candidatos será ordenado da maior para a menor nota final, calculada conforme o item 6.2. deste edital.

6.5. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo I.
2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico escolar e Curriculum Vitae para candidatos dos grupos I e II.

6.6. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>.

§ 1º Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que será confirmado em data posterior à divulgação desta classificação, por e-mail, diretamente aos classificados.

§ 2º Recomendamos que todos os candidatos aprovados juntamente com seus orientadores, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo diretamente às agências de fomento a pesquisa, mesmo antes da matrícula no Programa.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em data e horário a ser definido, conforme informações disponíveis em propg.ufabc.edu.br/matriculas.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link propg.ufabc.edu.br/matriculas, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado, que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de Doutorado** após a efetiva aprovação da Defesa de Tese (Mestrado), comprada pela “Ata de Defesa”.

7.5. O candidato aprovado e que fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente da qual seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.fisica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão consideradas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-Física/UFABC.

9.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

9.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

Roberto de Menezes Serra
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

CNPJ: 07.722.779/0001-06

E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 16 a 31 de agosto de 2016

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
INV	Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky	Permanente	28/7/2016
	Delmo Alves de Moura	Permanente	28/7/2016
	Vanderli Correia Prieto	Permanente	28/7/2016
PPU	Beni Trojbicz	Colaborador	05/8/2016
	Diego Sanches Corrêa	Permanente	05/8/2016

2. DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.

Programa	Discente – R.A.	Data
PFM	Flaber Luiz Bertochi - 13001314	01/8/2016
NMA	Claudio Roberto Passatore - 14008314	17/8/2016

3. Aprovação do TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período/Quadrimestre
INF	Marcelo George Griese - 13013515	Mestrado	De 2016.3 a 2017.1
NMA	Daniel Felipe Simião - 14000812	Doutorado	De 2016.2 a 2017.1
PFM	Adnã Ferrari - 131610265	Mestrado	De 2016.1 a 2017.2
PFM	Claudinei Martins Bastos - 13000913	Mestrado	2016.2
PFM	Elder Fagundes de Souza - 131610271	Mestrado	2016.1
PFM	Luiz Fernando Mosolino de Oliveira - 13002513	Mestrado	2016.2
PFM	Thiago de Lima - 13003813	Mestrado	2016.2

4. Reconhecimento de ORIENTADOR.

Programa	Discente	Orientador	Nível/ Data
MAT	Jaqueline Dayanne Capucci Castelluber - 131610258	Roberto Venegeroles Nascimento	Mestrado 25/8/2016
MEC	Marcos Antonio Silva dos Reis - 131620058	Cícero Ribeiro de Lima	Mestrado 06/6/2016
MNPEF	Ricardo de Barros Silva Fiziotto - 131610251	Leticie Mendonça Ferreira	Mestrado 18/7/2016
NMA	Amanda Martins Nacas - 14012315	Demétrio Jackson dos Santos	Doutorado 05/11/2015
	Jéssica Cristina Costa de Castro Santana - 14009614	Sydney Ferreira Santos	Doutorado 05/8/2014



Universidade Federal do ABC

PPU	Aline Correia - 131620018	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	Mestrado 08/8/2016
	Amanda Garcia - 131620019	Diego Sanchez Corrêa	Mestrado 25/8/2016
	Ana Claudia Andreotti - 131620020	Salomão Barros Ximenes	Mestrado 01/7/2016
	Christiane Simioni - 131620023	Salomão Barros Ximenes	Mestrado 06/6/2016
	Douglas Nier Oliveira Pires - 131620024	Gabriela Spanghero Lotta	Mestrado 11/8/2016
	Ebenézer Marcelo Marques de Oliveira - 131620025	Gabriela Spanghero Lotta	Mestrado 11/8/2016
	Erick de Moura Sotero - 131620026	Gabriela Spanghero Lotta	Mestrado 15/8/2016
	Guilherme Parra de Andrade - 131620030	Gabriela Spanghero Lotta	Mestrado 10/8/2016
	Jazarella Calderón - 131620054	Klaus Frey	Mestrado 06/6/2016
	Roberta Moya Oliveira - 13029414	Artur Zimerman	Mestrado 24/6/2014
	Talita Correa Santos - 131620036	Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes	Mestrado 18/8/2016
	Thaís Pereira Martins - 13029714	Artur Zimerman	Mestrado 24/6/2014

5. Reconhecimento de COORIENTADOR.

Programa	Discente	Orientador	Coorientador	Nível/Data
CHS	Iara Franco Schiavi - 131610083	Vitor Eduardo Schincariol	Gerardo Alberto Silva	Mestrado 08/8/2016
CTA	Aline Alves Sanchez - 13002915	Roseli Frederigi Benassi	Tatiane Araújo de Jesus	Mestrado 17/8/2016
EEL	André Luiz de Oliveira - 13032115	Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho	Ademir Pelizari	Mestrado 09/8/2016
	Jones Clemente Camilo - 131610069	Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho	Joel David Melo Trujillo	Mestrado 08/8/2016
ENE	Ana Paula Pereira da Silveira - 14006415	Herlander da Mata Fernandes Lima	Jesus Franklin Andrade Romero	Doutorado 25/5/2015
	Andreza Alves da Silva - 14000213	Paulo Henrique de Melo Sant'Ana	Fernando Codelo Nascimento	Doutorado 01/3/2015
	Claudemir Duca Vasconcelos - 14007414	Sérgio Ricardo Lourenço	Douglas Alves Cassiano	Doutorado 29/9/2014
ENS	Andreia Melo de Andrade - 131610166	Thaís Cyrino de Mello Forato	Hélio Elael Bonini Viana	Mestrado 08/8/2016

EVD	André Luiz Pardal Souza - 141610090	Ronaldo Adriano Christofoletti	Stuart Rees Jenkins	Doutorado 26/7/2016
NMA	Amanda Martins Nacas - 14012315	Demétrio Jackson dos Santos	Anne Cristine Chinellato	Doutorado 15/8/2016
	Jéssica Cristina Costa de Castro Santana - 14009614	Sydney Ferreira Santos	Renato Altobelli Antunes	Doutorado 05/8/2014
PGT	Rafael Toneli Arcanjo - 13009214	Maria de Lourdes Pereira Fonseca	Jeroen Johannes Klink	Mestrado 10/3/2014

6. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE COORIENTADOR**.

Programa	Discente	De	Para – Data
CHS	Débora Corrêa de Siqueira - 14003714	Marcus Vinícius Pó	Gilberto Rodrigues - 02/2/2015

7. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
EBM	José Inácio da Silva Junior - 13030815	EBM 102 - Bioestatística	12	B	Mestrado
		EBM 103 - Anatomia e Fisiologia	12	A	
EEL	Renato Sanchez Pinheiro - 13031915	EEL 304E - Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica: Instrumentação e Dispositivos Optoeletrônicos	12	A	Mestrado
		EEL 105 - Processos de Fabricação de Dispositivos Microeletrônicos	12	A	
MEC	André Antunes Jorge - 131620056	MEC 402 - Técnicas de Controle Não Linear	12	B	Mestrado
		MEC 105 - Planejamento e Elaboração do Projeto de Pesquisa	10	A	
	Marcos Antonio Silva dos Reis - 131620058	MEC 301 - Teoria da Elasticidade Linear e Não Linear	12	B	Mestrado
		MEC 304 - Otimização Aplicada à Engenharia	12	B	
NCG	Cândida da Silva Ferreira Barreto - 141620019	NCG 002 - Métodos Quantitativos em Neurociência	12	A	Doutorado
		NCG 205 - Introdução à Programação para	12	A	

		Neurociência e Cognição INF 406 - Métodos Estatísticos em Ciências e Engenharias	12	A	
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------	----	---	--

8. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA**.

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Conceito	Nível
CHS	Jessica Gesiene Nascimento - 13002515	EAE 5991 - História das Ideias Econômicas	USP	8	B	Mestrado
EVD	Kássia Mantovan Fardin - 14002015	PVA 32 - Fisiologia do Estresse em Plantas	Instituto de Botânica	12	A	Doutorado
		BIB 5762 - Métodos de Análise de Metabólitos Secundários	USP	12	A	
		PVA 29 - Práticas em Laboratório de Bioquímica Vegetal	Instituto de Botânica	12	A	
PGT	Fu Kei Lin - 13161009	CSO 03707 - Questões da Cidade Contemporânea: Novas Estratégias de Projeto e Intervenção Urbana.	PUC	9	A	Mestrado
		FLS6049-1 - Movimentos Sociais, Sociedade Civil e (sub) Cidadania: Teorias e Realidades.	FFCH - USP	9	A	
		COS 04505A - Mídias e Impactos Socioculturais: Biopolítica e Estratégias de Comunicação.	PUC	9	A	

9. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
NMA	Romi Schmieder Pivetta - 13036014	Programa de Assistência ao Docente (Prad) – UFABC	NMA 501 - Estágio Docência I	2	B	Mestrado

10. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A	Créditos	Nível
BTC	Erika Cristina dos Santos - 14007815	39	Doutorado
ENE	André Luiz de Lacerda Ferreira Murari - 14009915	9	Doutorado
ENS	Ronaldo Santos Santana - 13006515	25	Mestrado
PGT	Guilherme Carpintero de Carvalho - 13010815	2	Mestrado
	Rafael Toneli Arcanjo - 13009214	3	Mestrado

11. **RETIFICAÇÃO** de **RECREDENCIAIMENTO DE DOCENTE**.

Programa	Docente	Vínculo	Data	Boletim de Serviço
MEC	Valdemir Martins Lira	Colaborador	12/7/2016	BS nº 579, de 12/8/2016, p. 26

12. **RETIFICAÇÃO** de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período/Quadrimestre	Boletim de Serviço
EBM	Giovanna Lepore - 13037413	Mestrado	De 2016.1 a 2016.3	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 38

13. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente – R.A.	Créditos	Nível	Boletim de Serviço
BTC	Daniele Yuri Ishihara - 13031912	13	Mestrado	BS nº 518, de 15/12/2015, p. 31



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 603, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria de Lourdes Merlini Giuliani.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA DE LOURDES MERLINI GIULIANI, SIAPE 379290, conforme PCDP nº 719/16, para atividades de colaboração em pesquisas na “*Miami University*”, em Oxford, e “*Pennsylvania State University*”, em Abington, ambas nos Estados Unidos da América, no período de 19/09/2016 a 11/10/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTARIA DA SUGEPE Nº 604, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1	ALESSANDRO ALVES	2093797	MESTRADO	DIRETA	21/07/2016
2	ELIZABETH MIHO KOTANI	2331901	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	29/08/2016
3	FELIPE CESAR TORRES ANTONIO	2109135	MESTRADO	DIRETA	08/09/2016
4	FERNANDA ANA DA SILVA	1824685	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	15/08/2016
5	ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	2875411	MESTRADO	DIRETA	06/09/2016
6	TATIANE CASTILHO ANDRADE	2261189	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	25/08/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTARIA DA SUGEPE Nº 605, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1	IARA MOURADIAN PEDÓ	2177152	201	31/08/2016
2	MÁRCIO HUERTA RODRIGUES ALVES	1903519	201	25/08/2016
3	TATIANA VALÉRIA BORIN	2092144	202	08/09/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 606, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor Rodrigo Paulo Barbosa Francisco.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações dadas pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, ao servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
01	RODRIGO PAULO BARBOSA FRANCISCO	2139393	102	20/01/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTARIA DA SUGEPE Nº 607, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa a Equipe de Avaliação das propostas submetidas ao Programa de Multiplicadores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas e em observância ao Edital da SUGEPE nº 1, de 07 de abril de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 546, de 12 de abril de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Avaliação das propostas submetidas ao Programa de Multiplicadores.

Nº	NOME	SIAPE	CARGO	SETOR
1	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	1268726	ECONOMISTA	PROPLADI
2	ANA CAROLINA CESAR	1759435	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEPE
3	DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	2668025	ADMINISTRADOR	SUGEPE
4	EXPEDITO NUNES	1534374	ADMINISTRADOR	PROPLADI
5	FABIO SENIGALIA	2932735	ADMINISTRADOR	SUGEPE
6	GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	1564083	SECRETÁRIA EXECUTIVA	PROEC
7	IVAN BAYCER JUNIOR	2321444	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ARI
8	JOSÉ FERNANDO QUEIRUGA REY	1669182	PROFESSOR ADJUNTO	CECS
9	LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	1549719	PEDAGOGA	PROEC
10	NAOMI JAMES SUTCLIFFE DE MORAES	2277561	PROFESSORA VISITANTE	CMCC

Nº	NOME	SIAPE	CARGO	SETOR
11	PATRICIA GONÇALVES DE SÁ	1833354	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEPE
12	PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	1676311	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: COMPUTAÇÃO	NTI
13	RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	1668011	ANALISTA DE TI	NTI
14	RODRIGO CABRERA	2624634	ADMINISTRADOR	SUGEPE
15	SAMIRA MURAD	2266380	PROFESSORA VISITANTE	CMCC
16	SAMUEL WERNECK DE MORAES	1587881	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: COMPUTAÇÃO	NTI

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTARIA DA SUGEPE Nº 608, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Geovane Oliveira de Sousa para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, durante o período de 12/09/2016 a 18/09/2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA, SIAPE 2887784, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1, durante o período de 12/09/2016 a 18/09/2016.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTARIA DA SUGEPE Nº 609, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede aceleração da promoção ao docente Leonardo Freire de Mello, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - Nível 2, para Classe C/6 - Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos nos termos do Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando aprovação da CPPD em caráter *ad referendum* em 31 de agosto de 2016, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto A - Classe A/4 - Nível 2, para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	LEONARDO FREIRE DE MELLO	2058245	16/09/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 610, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Juliana Cristina Braga.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, da servidora JULIANA CRISTINA BRAGA, SIAPE 1763436, conforme PCDP nº 795/16, para participação na “*XI Conferencia Latinoamericana de Objetos y Tecnologías De Aprendizaje (Laclo2016)*”, em San Carlos, Costa Rica, no período de 02/10/2016 a 08/10/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 611, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, da servidora LÚCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO, SIAPE 0394736, conforme PCDP nº 796/16, para participação na “XI Conferencia Latinoamericana de Objetos y Tecnologías De Aprendizaje (Laclo2016)”, em San Carlos, Costa Rica, no período de 02/10/2016 a 08/10/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTARIA DA SUGEPE Nº 612, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações dadas pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1	ALAN NUNES DE OLIVEIRA ROCHA	2147981	402	15/02/2016
2	ALESSANDRA BATISTA	2177259	202	17/05/2016
3	ALEXANDRA COUTO CRUZ	1166349	202	01/04/2016
4	ALVARO LUIZ VIANNA	2170029	102	22/04/2016
5	ANDRÉIA PRANDO DA CUNHA	1668315	406	05/07/2016
6	APARECIDO STURARO	1668006	406	05/07/2016
7	CAIO FRANCESCON PADOVAN	2148000	402	13/02/2016
8	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	2139332	202	17/01/2016
9	CÉLIA DIAS DO NASCIMENTO	1667983	406	05/07/2016
10	CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	2148066	402	13/02/2016
11	DANNY HIDEKI ITOKAZU	2148072	402	13/02/2016



Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
12	DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	2139347	102	17/01/2016
13	DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	1668042	406	05/07/2016
14	DERMIVALDO ALVES DE SOUZA	1668051	406	05/07/2016
15	DIEGO MARCOCHI DE MELO	2681227	402	17/01/2016
16	DOUGLAS BASSI COSTA	1667996	406	05/07/2016
17	EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO	1087911	406	26/07/2016
18	EDSON GOMES DA SILVA	1667957	406	05/07/2016
19	EDUARDO BISPO DA SILVA	1668007	406	05/07/2016
20	ENEYAS DUTRA BARBOSA	1667992	406	05/07/2016
21	FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA	1669162	406	23/07/2016
22	FABIANO EDUARDO MARQUES CEZARIO	2150523	202	25/02/2016
23	FABIO ANTONIO SCHOLL	2148102	202	13/02/2016
24	FABIO SENIGALIA	2932735	402	09/04/2016
25	FELIPE FERNANDES LESSA	2139628	102	17/01/2016
26	FERNANDA BERTASSO FÍGARO	1668065	406	05/07/2016
27	GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	1753975	402	13/02/2016
28	GIULIO GUIYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA	1799836	405	19/07/2016
29	GUSTAVO CAETANO TORRES	2148114	402	13/02/2016
30	GUSTAVO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	2041437	403	10/07/2016
31	IARA MOURADIAN PEDO	2177152	202	11/05/2016
32	IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS	2186229	202	12/07/2016
33	JANAÍNA GONÇALVES	1668033	406	05/07/2016
34	JANE TIYOKA HONDA	2043690	403	28/07/2016
35	JAQUELINE GARCEZ BUOZI	2174113	202	05/05/2016
36	JESSICA ALVES DE SOUZA ROCHA	2148129	202	20/02/2016
37	JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA PAGANI JUSTI	1668976	406	14/07/2016
38	KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	1095361	202	17/01/2016

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
39	LUANA DE SOUZA PROCHAZKA	2179763	202	01/06/2016
40	LUCIANO CAMPOS DE CAMARGO PINTO	2040933	403	10/07/2016
41	LUCIMARA APARECIDA TRINDADE GRANDE	2180244	202	24/05/2016
42	MARCELA DOS SANTOS	1668009	406	05/07/2016
43	MARCIA NASCIMENTO LIMA	1166154	202	01/04/2016
44	MARCIO HUERTA RODRIGUES ALVES	1903519	202	13/02/2016
45	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	1800382	405	27/07/2016
46	MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA	1668001	406	05/07/2016
47	NANCI BUENO VENTURINI	1668211	406	17/06/2016
48	NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	2179789	402	01/06/2016
49	PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS	1667989	406	05/07/2016
50	PEDRO ANASTACIO DA SILVA	2040700	103	10/07/2016
51	PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	2137294	202	11/01/2016
52	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	2174150	102	04/05/2016
53	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	2162623	102	29/03/2016
54	RAFAEL MARTINS	2148163	202	15/02/2016
55	RAIL RIBEIRO FILHO	1668029	406	05/07/2016
56	RENAN SILVA SOARES	2139372	202	17/01/2016
57	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	1907608	404	09/07/2016
58	RENE YOSHIAKI SHIMA	1668027	406	05/07/2016
59	RICARDO LUIS PATRONI	1668028	406	06/10/2016
60	RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	1668011	406	05/07/2016
61	RONALDE BAPTISTA DE LIMA JÚNIOR	1876326	404	11/07/2016
62	ROSANA DE CARVALHO DIAS	1629384	405	12/02/2016
63	ROSANA MORENO QUEVEDO	1668046	406	05/07/2016
64	SÉRGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT	1668021	406	05/07/2016

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
65	SERGIO ROBERTO MENESSES DE CARVALHO	2149476	402	13/02/2016
66	SILAS LEITE DE OLIVEIRA	2139436	402	17/01/2016
67	SILVESTRE FLAVIO INFANGER DE LIMA JUNIOR	2040696	403	10/07/2016
68	SONIA APARECIDA SPEGLICH	2148271	402	13/02/2016
69	THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA	2029441	403	28/05/2016
70	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	1796942	405	17/07/2016
71	UBIRATÃ TAPAJÓS REIS	1669147	406	15/07/2016
72	VANIA FERREIRA NEVES	2168148	202	13/04/2016
73	VITOR FIOROTTO ASTOLFI	1667995	406	05/07/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTARIA DA SUGEPE Nº 613, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove o docente Nasser Ali Daghastanli, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum* em 09 de setembro de 2016, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, Professor Adjunto - Nível 4, para a Classe D/7, Professor Associado - Nível 1:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	NASSER ALI DAGHASTANLI	2605683	09/06/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE N° 614, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidores para comporem a “Comissão Eleitoral Responsável pela Condução do Processo de Eleição de Membros da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF) ”.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e a Portaria da Reitoria da UFABC nº 259, de 13 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 572, de 19 de julho de 2016, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, conforme abaixo, os servidores Técnico-Administrativos em Educação para comporem a “Comissão Eleitoral Responsável pela Condução do Processo de Eleição de Membros da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF)”, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	1673023
ALINE REGINA BELLA	1875379
LUCAS TROMBETA	2674575

Art. 2º A Comissão deverá observar o prazo de 60 dias para conclusão dos seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º As atribuições da Comissão e as Regras da Eleição estão dispostas no anexo I desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC

**ANEXO I -
REGRAS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TAs
PARA COMPOSIÇÃO DA CAF**

1. Da Comissão Eleitoral e da elegibilidade

1.1. A Comissão Eleitoral será instituída por 3 (três) representantes dos cargos pertencentes ao Plano de Carreira dos Técnico-administrativos em Educação da UFABC, indicados por sua entidade sindical.

1.2. A Comissão Eleitoral é nomeada por Portaria da SUGEPE, que também estabelece o Presidente da Comissão e o prazo para conclusão do Pleito.

1.3. São elegíveis todos técnico-administrativos efetivos da UFABC, exceto membros da Comissão Eleitoral e aqueles ocupantes de Cargos de Coordenação e Direção (CD) e Função Gratificada (FG).

1.4. À Comissão Eleitoral caberá, em consonância com a Portaria da Reitoria nº 259, de 13 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 572, de 19 de julho de 2016, a análise e homologação das inscrições dos candidatos, a emissão de Calendário Eleitoral, a organização e o acompanhamento do processo eleitoral, e a consolidação e remessa de relatório e do resultado final à SUGEPE.

2. Das vagas das eleições

Representação	A serem eleitas
Técnico-Administrativos	2 chapas (titulares e suplentes)

2.1. O mandato das chapas a serem eleitas para representação dos técnico-administrativos terá duração de 2 anos.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão entregues conforme deliberação da Comissão Eleitoral, e de acordo com as etapas estabelecidas no item 4 do presente Anexo.

3.2. No ato da inscrição, a chapa deverá entregar o formulário próprio que será disponibilizado por e-mail.

3.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, assim como as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. Caso o número de chapas inscritas seja igual ao número de vagas, ou ainda não haja o mínimo de chapas correspondentes à quantidade de vagas disponíveis, o período de inscrições será prorrogado pelo prazo especificado no calendário eleitoral.

3.5. Após a prorrogação das inscrições, caso o número de chapas inscritas seja igual ao número de vagas, as inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site da UFABC, a lista das inscrições deferidas.

3.7. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados conforme deliberação da Comissão, e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

4. Do calendário eleitoral

4.1 O calendário eleitoral será deliberado pela Comissão Eleitoral e disporá sobre as seguintes etapas:

- a) inscrição dos candidatos;
- b) eventual prorrogação das inscrições;
- c) análise das inscrições e homologações das inscrições deferidas;
- d) período de recurso;
- e) resultado dos recursos;
- f) campanha eleitoral;
- g) eleições;
- h) apuração e divulgação dos resultados;
- i) conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação de relatório e resultado final à SUGEPE.

5. Da campanha eleitoral

5.1. Os candidatos poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da UFABC e estejam de acordo com as normas expressas nesta Resolução.

5.2. É vedada a propaganda sonora dentro dos campi da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.3. No dia do pleito, será permitida a presença de cartazes e faixas, desde que estejam afixados em murais destinados à comunicação da comunidade.

6. Do direito de voto

6.1. Serão eleitores todos os técnico-administrativos efetivos da UFABC cuja nomeação ocorreu, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do pleito, em razão de questões operacionais.

6.2. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

7. Das eleições

7.1. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico *on line*, secreto e pessoal, por sistema desenvolvido pela área de Desenvolvimento de Soluções do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC para esse fim.

8. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

8.1. A contabilização dos votos será realizada logo após o término da votação e os resultados divulgados no site da UFABC, conforme calendário eleitoral.

8.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pelo Presidente da respectiva Comissão Eleitoral, desde que protocolados conforme orientação da Comissão, e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação da lista de classificação dos candidatos.

8.3. Concluída a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a respectiva Comissão Eleitoral deverá encaminhar à SUGEPE, em data a constar do calendário, relatório detalhado da apuração contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

9. Disposições Finais

9.1. Em caso de empate no resultado da eleição, será considerada a seguinte ordem de desempate:

- 1º- titular com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- 2º- titular de idade mais avançada;
- 3º- suplente com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- 4º- suplente de idade mais avançada.

9.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela respectiva Comissão Eleitoral.

Santo André, 12 de setembro de 2016.



RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 055/2016/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na PORTARIA DA SUGEPE Nº 055, de 05 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 531, de 12 de fevereiro de 2016, página 13, que concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos da UFABC:

Onde se lê:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
9	RODRIGO PAULO BARBOSA FRANCISCO	2139393	201	26/01/2016

Leia-se:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
9	RODRIGO PAULO BARBOSA FRANCISCO	2139393	202	26/01/2016

Santo André, 12 de setembro de 2016.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2016
Férias publicadas no Boletim de Serviço n° 585 – pág. 74 a 85

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
Nome	De		Para		
	Início	Término	Início	Término	
JANAINA GONCALVES	08/09/2016	14/09/2016	08/09/2016	09/09/2016	



Universidade Federal do ABC